DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Senhor do Bonfim**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA					
PORTARIA			 	 	
PORTARIA			 	 	
PORTARIA			 	 	
PORTARIA			 	 	
CONTRATO CONTRATO N	0453/2024		 	 	
PREGÃO ELETRÔ PE 0031/2024	NICO - AVISO DE SUSP	ENSÃO	 	 •••••	
DECRETO DECRETO			 	 	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 018 /2024. De 08 de agosto de 2024.

> "Dispõe sobre a concessão de Auxíliotransporte de servidor lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macêdo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a sra. A.S.G.R, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5849, lotada na Secretaria de Administração, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 381/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora A.S.G.R, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 5849 lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2024.

DARLENE PINTO MACÊDO Secretária Municipal de Administração

> Praça juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 80/2024. De 09 de Agosto de 2024.

> "Dispõe sobre a concessão de Auxíliotransporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. L.G.B.C, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 5810, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

 $\label{eq:considerando} \textbf{CONSIDERANDO} \ \text{que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 348/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.}$

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Auxílio-transporte ao servidor L.G.B.C, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 5810, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 09 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva Secretario Municipal de Saúde DECRETO nº 102/2024 01 de Março de 2024

> Praça Juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 78/2024. De 06 de Agosto de 2024.

> "Dispõe sobre a não concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. C. A. E. S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2292, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 324/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação ao servidor C. A. E. S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2292, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva

Secretário Municipal de Saúde DECRETO nº 102/2024 01 de Março de 2024

> Praça juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



Portaria nº 77/2024. De 06 de Agosto de 2024.

> "Dispõe sobre a não concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J. P. D. S., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 2353, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 325/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação ao servidor . J. P. D. S., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 2353, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva

Secretário Municipal de Saúde DECRETO nº 192/2024 01 de Março de 2024

> Praça juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPj: 13.988.308/0001-39 www.senbordobonfim.ba.gov.br



Portaria nº 76/2024. De 06 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre a não concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. F. D. S. N., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 5428, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 315/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora M. F. D. S.N., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 5428, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de Agosto de 2024.

Rafaet Costa da Silva Secretario Municipal de Saúde DECRETO nº 102/2024 01 de Março de 2024

> Praça Juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP; 48.970-090 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



Portaria nº 75/2024. De 06 Agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. L. D. A. V. M., ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula 5421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 310/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora L. D. A. V. M., ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula 5421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva Secretário Municipal de Saúde DECRETO nº 102/2024 01 de Marco de 2024

> Praça juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.goy.br



Portaria nº 74/2024. De 06 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre a não concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. P. R. D. S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 5121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 189/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora P. R. D. S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 5121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva Secretário Municipal de Saúde DECRETO nº 102/2024 01 de Março de 2024

> Praça Juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48,970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senbordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria nº 004/2024. De 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, PAULO SANTOS TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J. P. B. D. S., matrícula 5438, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 343/2024, opinando pela não concessão do pedido, em razão da não verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou títulação ao servidor Sr. J. P. B. D. S., matrícula 5438, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de julho de 2024...

PAULO SANTOS TERRA NOVA

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário

Município de Senhor do Bonfim

Praça Juracy Magaihães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria nº 003/2024. De 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, PAULO SANTOS TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J. P. B. D. S., matrícula 5438, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 327/2024, opinando pela concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade ao servidor Sr. J. P. B. D. S., matrícula 5438, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de julho de 2024...

PAULO SANTOS TERRA NOVA

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário

Município de Senhor do Bonfim

Praça juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48,970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria nº 002/2024. De 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, PAULO SANTOS TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. R. E. D. S., matrícula 5432, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, b da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 319/2024, opinando pela concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor Sr. R. E. D. S., matrícula 5432, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de julho de 2024...

PAULO SANTOS TERRA NOVA

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário

Município de Senhor do Bonfim

Praça Juracy Magaihães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria nº 001/2024. De 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMÍLIAR DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, PAULO SANTOS TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. R. E. D. S., matrícula 5432, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 314/2024, opinando pela concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade ao servidor Sr. R. E. D. S., matrícula 5432, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de julho de 2024..

PAULO SANTOS TERRA NOVA

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário

Município de Senhor do Bonfim

Praça juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48,970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 13/2024. De 01 de agosto de 2024.

""Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. R. B. D. A., ocupante do cargo de agente de trânsito, matrícula 4753, lotado na Secretaria Municipal de Administração, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, d da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 312/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor R. B. D. A., ocupante do cargo de agente de trânsito, matrícula 4753, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de agosto de 2024.

Barlene Macedo Secretária Municipal de Administração

> Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988,308/0001.39 www.senhordobonfim.ba.soy.br



Portaria nº 12/2024. De 31 de julho de 2024.

> "Dispõe sobre a não concessão de Auxíliotransporte de servidor lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macêdo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a sra. A.C.P.R, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 565, lotada na Secretaria de Administração, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 220/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora A.C.P.R, ocupante do cargo de Auxíliar de Serviços, matrícula nº 565 lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 31 de julho de 2024.

DARLENE PINTO MACÊDO Secretária Municipal de Administração

> Praça juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



Portaria nº 11/2024. De 31 de julho de 2024.

> "Dispõe sobre a não concessão de Auxíliotransporte de servidor lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macêdo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a sra. T.R.G.S, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5681, lotada na Secretaria de Administração, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 215/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERÍR o pedido de Auxílio-transporte a servidora T.R.G.S, ocupante do cargo de Auxíliar de Serviços, matrícula nº 5681 lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 31 de julho de 2024.

DARLENE PINTO MACÊDO Secretária Municipal de Administração

> Praça juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br

Pessoa Física (PF)



CONTRATO Nº 0453/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0453/2024

Data/hora do envio: 09/08/2024 10:31:56

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000246/2024

Número/Ano: 0453/2024	Nº do Proceso: 0098/2024	Tipo de Cont Contrato	Tipo de Contrato: Contrato			Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/65			Categoria do Processo: Serviços		'	Receita ou Despesa	
Objeto: Apresentação d estimado de 1h	e show musical do contratad e 30min.	o, a ser realizado n	o Munícipio de Sent	nor do Bonfim-B	A, no dia 27/07	2024, pelo período	
Valor Inicial: R\$ 2.000,00	Nº de Parcelas:		Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 2.000,00		Valor Acumulado:	
		Data de Iníci 27/07/2024	•		ata de Término da \ 8/08/2024	de Término da Vigência do Contrato: 8/2024	
ornecedo	r						

016.304.565-86

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA



PE 0031/2024 - AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0031/2024 - P.A. Nº 0166/24

Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referência, informamos a todos os interessados a **Suspensão** do processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as demandas da Secretaria de Educação nas instituições de ensino de tempo integral. Bem como será publicada nova data nos mesmos meios oficiais de comunicação.

Edital: http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações

Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php.

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000143/2024

Lourinalva Correia Coelho

Secretaria Municipal de Educação

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA **GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 350/2024. De 09 de agosto de 2024.

> "Dispõe sobre convocação dos candidatos para exame médico referente ao Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital $n^{\mbox{\scriptsize o}}$ 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos (as) abaixo relacionados (as), para realização do Exame Médico no Multicentro de Saúde de Senhor do Bonfim, situado na Rua Floriano Peixoto (ao lado da 25 de Janeiro), no dia 10/08/2024, 08:00h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de agosto de 2024.

Laercio Muniz de Azevedo Junior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, N^{o} 01, Central Shopping- 2^{o} Andar Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA GABINETE DO PREFEITO

ASSISTENTE DE SALA					
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME MÉDICO			
0002863	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DANTAS	10/08/2024, 08:00h			

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO ESCOLAR					
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME MÉDICO			
0002850	PEDRO ARTHUR DE SOUZA NASCIMENTO	10/08/2024, 08:00h			

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br